



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata nº 003/2022, objeto da 003ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 15/03/2022.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e dezoito minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a terceira reunião ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes – vice presidente; Camila dos Santos Coutinho, suplente da Secretaria de Assistência Social; Lays Conceição Costa, titular e Luan Barroso da Cruz, suplente, Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Margareth de Oliveira Amaral, titular Secretaria de Cultura; Alessandra Gabriela Medeiro Guedes, suplente Secretaria de Saúde; Elaine Alves Teixeira titular, e senhora Francisca das Chagas Oliveira Silva, Suplente, representantes da Instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, titular da Instituição LBV/ Maricá; Luziana Toledo Siqueira, suplente da Associação Pestalozzi de Maricá; Maria José Cavalcante titular, organização de usuários do SUAS; Dayse Laurindo Nogueira, titular, profissional de Área; justificaram as faltas: Suellen da Conceição C. dos Santos, Edson Gonçalves, Viviane Costa de Andrade, Elza e Bruna ambas da Secretaria de Educação, convidada Vanessa do Bosque Fundo. O presidente abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, a pauta constou dos seguintes itens: **1- Primeiro Item de Pauta**, Leitura e possível aprovação da ata de fevereiro; a vice-presidente fez a leitura da ata do mês de fevereiro que foi solicitado um ajuste junto a fala dos conselheiros Camila Coutinho e Luan Barroso, e Juliana Brum, anotou o que deverá ser ajustado para acertar. **2- Segundo Item de Pauta** comissões permanentes do CMAS, **2.1- Comissão de Visitas**- visita ao Centro POP, no apontamento da conselheira Margareth, informando que a mesma está desenvolvendo um projeto cultural dentro do Centro POP, e relata que os usuários ocupam uma garagem, que é um local não muito apropriado para a prática, a mesma, gostaria de saber, se os 6 seis, meses conforme ela ficou sabendo do coordenador UALASSE, é realmente, prazo para encontrar um local, ou, qual a previsão para se instalarem e um outro local? Posicionando-Se enquanto conselheira, observando que tal situação é bastante precária. Complementando, segundo a conselheira Camila, a demanda para população em situação de rua está muito grande. Um apontamento feito pela conselheira Camila, na ata de fevereiro e que deve ser revisto, sobre a visita do SAREM, para avaliar a questão se existe, ou não, uma OS neste equipamento, como na fala do grupo de mães do SAREM, quando lembrou o presidente que o conselho é fiscalizador e uma visita também a CASA DO AUTISTA e SOMEI. Proliv, aguardando a documentação para a comissão de normas verificar, e desde já, a visita já foi feita, a Associação Pestalozzi de Maricá; **2,2- Comissão de Renda do PBF** (apresentação do relatório da Comissão de Transferência de Renda do foi entregue e lido pela conselheira Luziana Toledo o relatório da comissão, as conselheiras Camila e Luziana, relataram e informaram que no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, estiveram reunião com a coordenadora Gláucia Oliveira do Programa de Transferência de Renda, justificando a ausência, neste dia da conselheira Elza Maria, representante da Secretaria de Educação, senhora Glauca, esclareceu dúvidas a respeito do Auxílio Brasil, o que é a parcela de 0 a seis da criança. Afirmam ainda que benefícios eventuais não têm relação com o Auxílio Brasil, que no art. 22 (vinte e dois), da Loas, menção a solicitação do presidente Misael, quem regulamenta este Benefícios é o próprio CMAS, como está disposto na lei número 2.465(dois mil quatrocentos e sessenta e cinco) de 23 (vinte e três) de setembro de 2013, são 4 (quatro) os referidos benefícios eventuais: Natalidade, Auxílio Funeral, Calamidade Pública, e Situação de Vulnerabilidade Temporária, e esclareceu que o único benefício que está disponibilizado pelo município, é por morte, e quanto a apreciação da coordenadora do Programa, com relação ao IGD,

índice de Gestão Descentralizada, com ênfase no IGD-PBF, principalmente quanto a aplicação dos recursos do IGD- do município, adequando a estrutura para o atendimento das famílias e para planejamento e a execução de ações de cadastramento, quando se depara com situações, dentre elas: Local inadequado para realizar o trabalho do PBF, falta de recursos materiais e humanos, como falta de digitadores, motoristas, impressoras, entre outros. A comissão ficou de se organizar para estudar sobre os benefícios eventuais, e ficaram de estudar também a respeito das condicionalidades entre as secretarias saúde educação e assistência, para se saber de um modo geral estas informações. Ressaltaram a importância da participação de um conselheiro da Secretaria de Saúde nesta comissão. O presidente fez uma observação a respeito do ofício enviado a Secretaria de Assistência Social, de número 016/2022 do CMAS, sobre os indicadores, dos serviços dos CRAS, inclusive no Fundo Municipal de Assistência Social, que até o momento não obtivemos resposta. A comissão solicitou que reiterasse o mesmo ofício à Secretaria de Assistência ao setor executivo quanto as informações do IGD-M o índice de Gestão descentralizada para o município em valores. **2.3 Comissão de Normas:** o Presidente indicou que a comissão deve agendar uma reunião para estudar as possíveis alterações à serem feitas na Lei que cria o CMAS, FMAS e Regimento Interno em atendimento ao que define o CNAS quanto a última ementa da lei 8742/93, com base nisto, segundo o Presidente, cria-se condições favoráveis para o pagamento do JETOM. Também se discutiu-se as questões relacionadas ao Registro no CMOS, que existe por força de leis, caminhos diferentes para se obter o cadastro de uma instituição junto ao CMAS, o COSC, a LOAS, o Marco regulatório, um fluxo muito confuso, que já houve uma conversa com representante da procuradoria do município e agora vai verificar com o jurídico da Secretaria de Assistência Social, para definir novos caminhos. **Notificação compulsória** a senhora, Maria Auxiliadora, se apresentou ao CMAS, a pedido da Vereadora Andréa Cunha, para explicar como funcionaria a Lei Municipal de Notificação Compulsória, pois a lei foi sancionada, mais ainda não foi regulamentada. Trata-se de vítimas de violência doméstica, idoso, criança e adolescentes, onde fez uma breve explicação sobre a lei. O presidente falou em analisar a resolução da saúde, juntamente com a lei da vereadora – **Notificação Compulsória**, onde o fluxo de acompanhamento de violação de direitos, onde deve envolver a segurança pública do município, sobre tudo, envolvendo a 82 DP. Também observou, que na lei, não foi contemplado, nem o CRAS e nem o CREAS na ficha de notificação que tem que ser estudado para tentar fechar o fluxograma. Marcar uma reunião específica, para ampliar este assunto com algumas secretarias, marcou para o dia 25 de março as 9h, cujo propósito seria analisar e documentar indicações para enviar a procuradoria. 4- Proposta Orçamentaria e o Plano de Ação; Leitura do Of. GAB. SMAS nº 254/22 a respeito do encaminhamento do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social SUAS, Fundo Estadual de Assistência Social 2022, e extratos para possíveis aprovação, prazo para entrega do Plano de Ação, segundo o conselheiro Luan Barroso, tudo está correto e na pagina 1, os espelhos das informações detalhadas, 8 CRAS previsto e tem 9 informados, e como que o Estado só cofinancia 07 CRAS , isso já vem preenchido pelo Estado onde que este ano que vão atender 8 CRAS , e não sabe se vem a verba , até o momento de previsão são para 07 CRAS, 2021 fechou com 07 mais previsão para 08 CRAS, no Plano Municipal, tem 02 CRAS para este ano. 2025, mais um CREAS e com base em 08 CRAS. Observações parecer da Secretaria ao CMAS, justificamos que estamos buscando ampliar o Serviço de Proteção Social Especial de Maricá com a implantação de mais um CREAS na área mais distante do referido existente para melhor atender o público que assim necessitar, ainda esperamos a abertura da expansão qualificada de CRAS, CREAS, Equipe Volante, Centro Pop e Serviço de Acolhimento para a população em Situação de Rua para realização de adesão ao mesmo por conta que o Estado apenas cofinancia 07 CRAS, e 01 CREAS portanto o município de Maricá, tem 09 CRAS, com unidades fixa, 01 Equipe Volante, e 02 Casas Abrigos para População em Situações de Rua atendendo a população atualmente e 01 Centro POP. O pleno aprovou o Plano de Ação, cabendo as cabíveis ressalvas. O conselheiro Luan deve

assinar o parecer sobre aprovação do demonstrativo da prestação de contas de 2020, da Secretaria de Assistência Social, e também assinar e entregar o parecer da página 47 do relatório anual de Gestão para ser arquivado junto ao CMAS). Comissão de finanças com um destaques na fala do conselheiro Luan Barroso, que foi solicita a mesa diretora, um ofício esclarecendo a respeito do demonstrativo sintético, o motivo pelo qual a Secretaria de Assistência Social, quanto ao envio de forma intempestiva dos Relatórios de Cofinanciamento, Demonstrativos Sintético Anual da Execução Físico- Financeira referente à Prestação de Contas do Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, - SUAS - ano de 2020 (Demonstrativo Gestão – PBF, Demonstrativo Gestão – SUAS, Demonstrativo Serviços/ Programas), fazer um ofício para a secretaria afim. **5- Assuntos Gerais** Leitura dos ofícios recebido Of. Gab. SAS nº322/2022, com o número do processo aguardando providencias última do estado do procedo sobre o assunto Programa Criança Feliz, a Secretaria de Assistência, respondeu e o presidente fez a leitura da resposta do ofício, e está no JOM 863, com base neste ofício enviar um ofício para a Secretaria de Orçamento. A respeito da Casa resgate II, reiterou ofício do dia 22 de fevereiro a promotoria de justiça, juntado ao o ofício 118, de 28/10/2021, com os dois relatórios de visitas, e que espera medidas necessárias que deveram ser adotadas, o ofício foi enviado e até o momento não tivemos resposta. O presidente falou a respeito dos Kit alimentação processo 175, licitação secretaria de educação no valor de Um milhão e novecentos mil reais nós não temos como discutir ficou para próxima reunião, entender melhor isto onde usar este aditivo, deixou pendente, encaminhamento de ofício de número 025/2022 de 11/03 do CMAS, em que estágio se encontra a Lei municipal de Assistência Social está pendente de resposta, nas diretrizes Pagina 49 nas ações para 2022, consta criação da Lei o CMAS, quer saber em que estágio se ela é de Direito, neste mesmo ofício também foi solicitado valores transferidos para o Fundo Municipal Assistência Social e Fundo Estadual e solicitamos que as contas sejam apresentadas trimestralmente. Ofício ao responsável legal da Instituição SOMEI, com cópia a Secretaria de Saúde, Programa Saúde do Idoso e Vigilância Sanitária, a respeito da instituição SOMEI, solicitando o Plano de Ação e o Relatório de Atividades 2019/2020/2021/2022, e ressaltando que este conselho faz lembrar que isso constitui irregularidade, conforme previsto na lei Federal 8742/93, que regulariza as atividades das entidades assistenciais, solicitar também por ofício para Políticas para Terceira Idade sobre o assunto da SOMEI, repetir este mesmo ofício na fala da conselheira Alessandra Gabriela Medeiros. Misael falou de um assunto de dois idosos PCDs, que ele recebeu uma denúncia através das redes sociais e passou o contato e o caso para conselheira Alessandra da Secretaria de Saúde estar verificando, relato que na rua 120, lote 07/27 e quadra 01, a senhora Ana Maria (questão de documentação) no bairro de Bambuí. A Conselheira Camila fez um informe falou da capacitação de boas-vindas aos concursados e apresentação da Secretaria a senhora Vanessa se apresentou. Informou também a respeito do Dia da Mulher falou do evento a importância da sociedade civil no evento sobre o dia das mulheres de duas representantes deste Conselho a conselheira Dayse e Alessandra que foram homenageadas. Maria José ressaltou falou a respeito da atenção da pessoa da senhora Micheli de dar continuidade no serviço. Sem mais, Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião, com a Secretária Executiva Juliana Maria Araujo Brum, assino está ata.

Maricá, 15 de março de 2022.

Juliana Maria Araujo Brum
Secretária executiva

Misael dos Santos
Presidente do CMAS